

## MOÇÃO

### Obras do Metropolitano nas Estações de Metro do Areeiro e de Arroios

Considerando que:

As obras que o Metropolitano de Lisboa está a promover, para o alargamento das estações de metro de Arroios e do Areeiro, têm um elevado impacto para a população e os comerciantes das zonas;

Esse impacto negativo agrava-se porque as obras têm-se arrastado por um tempo superior ao previsto e anunciado;

As sucessivas reclamações dos utentes e dos moradores sobre as obras nas Estações de Metro do Areeiro e de Arroios fundamentaram as preocupações do PCP sobre o assunto, que se manifestaram nas diversas notas apresentadas à comunicação social, designadamente nos dias 10 de Novembro de 2016 e em 6 de Novembro de 2017;

Decorrente das notícias que iam sendo divulgadas e dos contatos com a população e comerciantes da zona, os Vereadores do PCP apresentaram a Moção nº. 19/2018, datada de 28 de Fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade, na Reunião Pública de 28 de Fevereiro de 2018, onde foi determinado que a Câmara Municipal de Lisboa requeresse à Administração do Metro *“toda a informação sobre o decorrer das duas obras, prazos previstos para a conclusão das mesmas e medidas urgentes que estejam a ser programadas para minimizar estes efeitos negativos”* e *“requerer à Administração do Metro que torne público no seu sítio na internet toda a informação sobre a obra (prazo de execução, entidade a quem está adjudicada a obra e medidas implementadas para minimizar os efeitos negativos”*.

No caso da estação do Areeiro, existe um litígio entre a entidade adjudicante e a construtora da obra desconhecendo-se o prazo para conclusão dos trabalhos, não obstante o estaleiro se encontrar montado no local com impactos graves para os moradores e comerciantes da zona;

Segundo anúncio feito recentemente, o Metropolitano de Lisboa terá tomado agora posse administrativa da obra da estação de Arroios, tendo rescindido o contrato com o empreiteiro, o que implica o lançamento de um novo concurso, com consequentes atrasos na conclusão da obra;

A Empresa Metropolitano deverá garantir, até à conclusão das referidas obras, a implementação de medidas que minimizem os constrangimentos de mobilidade, à

atividade dos comerciantes locais e garantam a segurança das zonas envolventes e dos seus estaleiros à superfície;

**A Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 7º do seu Regimento e pela presente moção considera requerer ao Governo que relativamente às obras das estações do Metro de Arroios e do Areeiro, informe a Câmara Municipal do seguinte:**

1. Do diagnóstico sobre as obras referidas: causas, consequências e medidas adoptadas.
2. Quais as medidas que estão previstas para minimizar os efeitos negativos das respectivas obras na população e nos comerciantes?
3. O calendário previsto para as conclusões das obras?
4. Se os estaleiros das obras de Arroios se vão manter no local até lançamento do novo procedimento concursal?
5. A razão do Metropolitano de Lisboa não ter optado inicialmente pelo lançamento de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação, e qual o tipo de procedimento concursal que, no caso da Estação de Arroios, será agora lançado.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2019

**Os Vereadores**

**João Ferreira**

**Jorge Alves**